



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1950199-7
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ROSINALVA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 175/2019 - GP - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 07/10/2019
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 7 de Janeiro de 2020.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 86/2020 de 07/01/2020 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 14/01/2020 na página 4.

Processo TC Nº 1950199-7

Interessado(s): ROSINALVA ALVES DA SILVA OLIVEIRA